



Número: **0006467-60.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DE LOURDES BARROS CAVALCANTI (EXEQUENTE)	MARIA APARECIDA PIMENTEL DA SILVA (ADVOGADO) BIANCA PIMENTEL DE MIRANDA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91779 869	28/10/2021 14:54	<a href="#">2768293_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B**

Processo: 00064676020208172001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DE LOURDES BARROS CAVALCANTI**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento do saldo remanescente (reembolso de custas ao autor)**.

Ademais, a demandada suplica pela apreciação da petição requerendo a devolução das custas pagas pela ré no valor de R\$ 430,61 nos termos da juntada de (ID 91281950). Em razão de que, houve recolhimento de custas finais através das guias destinadas ao Tribunal. Ocorre que, como as custas já haviam sido providenciadas pela parte autora e o pronto reembolso do montante pela demandada, estará configurada a DUPLICIDADE de pagamentos, motivo pelo qual requer a devolução do montante.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 28 de outubro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 28/10/2021 14:54:24  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102814542431900000089823171>  
Número do documento: 21102814542431900000089823171

Num. 91779869 - Pág. 1



Número: **0006467-60.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DE LOURDES BARROS CAVALCANTI (EXEQUENTE)	MARIA APARECIDA PIMENTEL DA SILVA (ADVOGADO) BIANCA PIMENTEL DE MIRANDA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91779 870	28/10/2021 14:54	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Outros (Documento)

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01867351-4

ID Depósito

040271701642110225

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara  
05A VARA CIVEL - SECAO B

Ação de Natureza

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
0006467.60.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor  
MARIA DE LOURDES BARROS CAVALCANTI

CPF/CNPJ

078.333.344-72

Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia  
1

Data de Emissão

22/10/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 402,18

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF271700119122610202110261605 402,18COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01867351-4	ID Depósito 040271701642110225
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 05A VARA CIVEL - SECAO B	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0006467.60.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor MARIA DE LOURDES BARROS CAVALCANTI		CPF/CNPJ 078.333.344-72	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 22/10/2021	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 402,18
<b>Autenticação mecânica do depósito</b> CEF2717001191226102021110261605 402,18COM			



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante	Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01867351-4	ID Depósito 040271701642110225
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE	
Vara 05A VARA CIVEL - SECAO B	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0006467.60.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor MARIA DE LOURDES BARROS CAVALCANTI		CPF/CNPJ 078.333.344-72	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 22/10/2021	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 402,18
<b>Autenticação mecânica do depósito</b> CEF2717001191226102021110261605 402,18COM			





Número: **0006467-60.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DE LOURDES BARROS CAVALCANTI (EXEQUENTE)	MARIA APARECIDA PIMENTEL DA SILVA (ADVOGADO) BIANCA PIMENTEL DE MIRANDA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91779 871	28/10/2021 14:54	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>	Outros (Documento)

**CUSTAS**

Valor: R\$ 402,18

**Comprovante juntado pela parte autora ID 62949767**



Pagamento realizado com  
sucesso

**Veja seu comprovante**



Código de barras:

00190.00009 03106.434008

00556.934172 1 84860000040218

Banco:

001 - BANCO DO BRASIL SA

Beneficiário:

TJPE. FERM SICAJUD

Data do pagamento

01/06/2020

Data de vencimento:

31/12/2020

Valor total a cobrar

R\$ **402,18**



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 28/10/2021 14:54:24  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102814542450900000089823173>  
Número do documento: 21102814542450900000089823173

Num. 91779871 - Pág. 1